



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Emenda Parlamentar de Bancada n.º 002/2025 à Lei n.º 1113/2025 – LOA 2026

Partido: União Brasil

Proposição: Vereadores Bruno Alencar Cabral Da Silva, Carlos Eduardo dos Santos e Gilnelson José Gomes de Oliveira

Emenda Parlamentar de Bancada n.º 002/2025 à Lei n.º 1113/2025 – Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos do Artigo 80-A ao 80-F da Lei Orgânica do Município de Inácio Martins.

Art. 1.º - Fica criada Emenda Parlamentar de Bancada à Lei n.º 1113/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício 2026, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar - Emendas de Bancada, instituída nos termos dos Artigos 80-A ao 80-F da LOM e Artigo 166, § 9.º da Constituição Federal.

Art. 2.º - A presente Emenda de Bancada destina para a Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo o valor de R\$ 101.380,41 (cento e um mil trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), respeitando o limite percentual previsto nos Artigos 80-A ao 80-F da LOM, seguindo os critérios equitativos a serem preenchidos.

Destino	Finalidade	Valor
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	Investimentos em infraestrutura urbana – melhorias viárias e manutenção de espaços públicos	R\$ 101.380,41 (Cento e um mil, trezentos e oitenta reais, e quarenta e um centavos)

Art. 3.º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício 2026, no Anexo 06 da lei 4320/64 na **Ação 90 - RESERVA PARLAMENTAR - EMENDAS DE BANCADA; Órgão 99; Unidade 999; Código 99999; Fonte 990 - “RESERVA PARLAMENTAR – EMENDAS DE BANCADA”**, na qual está previsto o valor total de R\$ 608.282,43 (seiscentos e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) e deverão ser suplementados no anexo das Emendas Parlamentares à LOA para o Exercício de 2026.

Art. 4.º - Esta Emenda Parlamentar é parte integrante da LOA exercício de 2026.

Inácio Martins, 18 de dezembro de 2025.

BRUNO ALENCAR CABRAL
DA SILVA
Vereador

CARLOS EDUARDO DOS
SANTOS
Vereador

GILNELSON JOSÉ GOMES
DE OLIVEIRA
Vereador